



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML

Processo: 02.00021/2022

Objeto: Registro de preços permanente para eventual AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA TIPO C.B.U.Q (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE E CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE - APLICADO A FRIO), visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho.

Pregão Eletrônico n. 062/2022/SML/PVH

RESPOSTA Á IMPUGNAÇÃO

Trata-se de resposta à impugnação formulada em face do Edital do Pregão Eletrônico n. 062/2022/SML/PVH interposta pela **Empresa RONDOPAV ASFALTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 40.775.191/0001-88, recebida no **dia 13 de abril de 2022 às 20h43m** (horário local).

I. DO RECEBIMENTO

Coadunando com a legislação regente, o Edital tratou dos prazos para recebimento da impugnação nos itens 4.1 e 4.2, *in verbis*:

4.1. Qualquer PESSOA poderá solicitar ESCLARECIMENTO ou IMPUGNAR os termos do INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, no prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

4.2. Os pedidos de esclarecimentos e impugnações, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e seus anexos, **deverão ser enviados o Pregoeiro via e-mail: pregoes.sml@gmail.com, no horário das 08h00min às 14h00min de segunda-feira a sexta-feira**, situada na Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO, devendo o licitante mencionar o número do Pregão, o ano e o número do processo licitatório. (destacamos)

Considerando que a data de abertura das propostas estava designada para o **dia 19.04.2022**, tal como estabelecido no subitem 1.5 do instrumento convocatório e, que o e-mail que aportou no correio eletrônico desta Superintendência no dia **13.04.2022 às 20h43m** (horário local), **sendo manifestamente intempestiva a medida buscada.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML

Não obstante, apesar intempestividade, cabe consignar que a especificação do objeto no presente certame foi definida nas últimas contratações/aquisições da Prefeitura do Município de Porto Velho¹, desde a definição do objeto não há mais embargos, seja em sede de impugnação ou apontamento por parte de Órgãos de Controle no sentido de declará-la inócua, ilegal ou abusiva.

Ademais, da leitura do Termo de Referência elaborado pela SEMOB, resta evidenciada que suas exigências encontram amparo em normas emanadas no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, o DNIT, em especial na Norma DNIT 031/2006 - ES e Norma DNIT 034/20053 - ES (CAP-50/70), conforme trecho transcrito a seguir:

6.15. A Contratada deverá entregar a massa asfáltica usinada a quente - CBUQ dentro das especificações do DNIT 031/2006-ES e DNIT 034/2005 - ES contidas neste instrumento, Cimento asfáltico será empregado a seguinte proporção - CAP-50/70 e utilizado a faixa "C", inclusive apresentando os devidos ensaios de laboratório comprovando a qualidade do material, com isso deve ser realizado um mínimo de 02 (dois) ensaios mensais e/ou a cada 400 toneladas do produto entregue, a contratante poderá também solicitar ensaios a qualquer momento, para atestar a qualidade da massa asfáltica.

6.16. Todos os materiais utilizados na fabricação de Concreto Asfáltico (Insumos) devem ser examinados em laboratório, obedecendo a metodologia indicada pelo DNIT, com:

6.16.1. Determinação de Viscosidade Saybolt Furol (NBR-14950);

6.16.2. Determinação de Teor de betume em CAP (NBR-14855);

6.16.3. Determinação do Ponto de fulgor (NBR-11341);

6.16.4. Determinação de Densidade Aparante (DNER-ME 117/94);

6.16.5. Determinação do Índice de vazio (DNER-ME 043).

¹ Link: <https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/despesas/compras/908/?iframe=true>
<https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/despesas/compras/1277/?iframe=true>, e
<https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/despesas/compras/1333/?iframe=true>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML

De igual forma, os aspectos a serem considerados para formulação de sua proposta estão descritos nos Anexos I e II do Instrumento Convocatório, onde consta delimitado que os produtos ofertados deverão atender as Normas Técnicas do DNIT, conforme trecho transcrevo a seguir, estando claros também os prazos e locais de entrega, condições de pagamento, obrigações da Contratada, entre outros aspectos que possibilitam o dimensionamento do custo para o fornecimento pretendido neste Pregão.

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

Massa asfáltica C.B.U.Q. (concreto betuminoso usinado à quente). Conforme Norma DNIT 031/2006 - ES (CAP-50/70) FAIXA "C". Agregado graúdo deverá ser pedra britada n. 0, OU pedrisco (4,8 a 9,5 mm) e pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm), o agregado miúdo deverá ser areia média e o filer deverá o cimento portland composto CP II-32.

Massa asfáltica C.B.U.Q. (concreto betuminoso usinado à quente), para aplicação a frio, (CAP-50/70) FAIXA "C". Agregado graúdo deverá ser pedra britada n. 0, OU pedrisco (4,8 a 9,5mm) e pedra britada n. 1 (9,5 a 19mm), o agregado miúdo deverá ser areia média e o filer deverá o cimento portland composto CP II-32.

Face ao acima exposto, atuando nos limites das atribuições desta Pregoeira, **em razão da impugnação ter sido encaminhado fora do prazo decadencial, resta patente a intempestividade da presente impugnação.**

II. DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, decide esta pregoeira **não conhecer à impugnação pela sua intempestividade**, matendo a data de abertura da Licitação no dia 19.04.2021, no horário consignado no item 1.5 do Instrumento Convocatório.

Porto Velho, 18 de abril de 2022.

Janíni F. Tibes
Pregoeira/SML